



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
RODOVIA CE 292 KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

## CONVOCAÇÃO

Processo: 23265.001088/2025-38

Interessado: @nome\_interessado@

A Comissão Local de Heteroidentificação convoca os candidatos abaixo listados paracomparecimento presencial ao IFCE campus Crato, na Rodovia CE 292 Km 15, Bairro Giselia Pinheiro, no dia 30 de maio de 2025 as 8:00 da manhã, a fim da realização dos procedimentos de aferição, como etapa integrante do Processo Seletivo dos cursos técnicos 2025.2 regido pelo EDITAL Nº 09/2025. As aferições serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos no dia em questão.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1059455-5	Maria Eduarda Marques Felix Pinheiro
1055456-7	Ana Raquel Duarte Félix
1052725-7	Hildevania Maria Melo Teles
1054819-9	Amanda Bezerra de Lima
1057645-1	Mayana garcias da Silva
1052118-3	Alisson Ruan Rocha Rodrigues
1053568-2	Iasmin Taina dos Santos
1060201-3	Luan Carlos Avelino Dos Santos

Pedimos atenção para as observações abaixo:

- É necessário portar documento de identificação com foto para realização da Aferição;
- Na ocasião de o(a) candidato(a) ser menor de idade à data de seu agendamento, o responsável deve acompanhá-lo;
- O resultado preliminar está previsto para o dia 04/06/2025, cabendo recurso contra o indeferimento apenas para os casos de autodeclaração indeferida e não para candidatos faltosos.
- O prazo para impetração de recurso será nos dias 05 e 06/06/2025. O pedido de recurso deve ser feito na Área do Candidato (<https://ifce.funetec.org/>);
- O resultado dos recursos contra indeferimento será divulgado dia 12/06/2025 e o resultado final no dia 13/06/2025.

Jarderlany Sousa Nunes  
**Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**  
**Campus Crato**



Documento assinado eletronicamente por **Jarderlany Sousa Nunes, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 24/05/2025, às 08:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7450866** e o código CRC **D3169A4C**.